



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC-PI

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, <http://www.seduc.pi.gov.br>

Processo nº 00011.069227/2024-26

Teresina-PI, 02 de dezembro de 2024

RERRATIFICAÇÃO DO REGULAMENTO DO CONCURSO LITERÁRIO "A. TITO FILHO"

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC/PI**, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o Art. 6º do Regulamento do Concurso Literário "A. Tito Filho", bem como **RATIFICA** os demais itens do aludido Regulamento, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica retificado o Art. 6º do Regulamento do Concurso Literário "A. Tito Filho", passando a constar a seguinte redação:

Art. 6º A Comissão Julgadora terá um prazo improrrogável de 50 (cinquenta) dias após o encerramento das inscrições para apresentar o resultado.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais disposições do Regulamento.

Teresina (PI), 03 de dezembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

Francisco Washington Bandeira Santos Filho
Secretário Estadual de Educação do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO - Matr.1920716, Secretário de Estado da Educação**, em 12/12/2024, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **015657228** e o código CRC **83B0C59D**.